



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.046, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail enviado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão a seguir constituída, para elaborar proposta de metodologia a ser adotada nos concursos da Ufersa, com o objetivo de atender a política de cotas para negros e pardos e pessoa com deficiência.

- I - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (Presidente);
- II - Antonio Frankliney Viana Faustino;
- III - Rayane Cristina de Andrade Gomes; e
- IV - Jeferson Santos Teixeira da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES